
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 399/2025

DECRETO Nº 399/2025

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.202 de 14 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Iolanda Saganski Estefanski
- b) Suplente: Aneliene Najara Lichtfelt de Mattos Jasinski

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Jucelaine Carla da Luz
- b) Suplente: Cristina Frates Carlotto

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Daiana Davies Sierpinski
- b) Suplente: Michele Lourenço de Souza

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin:

I – APAE:

- a) Titular: Maria Goreti Santos Kovalchuk
 - b) Suplente: Vânia Paula Dias
- II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:
- a) Titular: Laura Lenartovicz
 - b) Suplente: Miraldo Paulo Ignaszkeski

III – Associação da Melhor Idade Alegria de Viver

- a) Titular: Elide Derengoski
- b) Suplente: Alzira Nalevaiko Deki

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 336/2024, de 13 de maio de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de março de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:662C692B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>